

**BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE  
VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS**

CNPJ/MF nº 09.346.601/0001-25  
NIRE 35.300.351.452  
Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei 6.404/76, e na Instrução CVM nº 358/2002, vem a público informar que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião ocorrida nesta data, aprovou a extensão do programa de aquisição de ações de emissão da Companhia aprovado em 16.06.2011 (“Plano de Recompra”), em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 10/80, nas seguintes condições:

- Objetivo da Companhia: maximizar a geração de valor para os acionistas, por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital;
- Quantidade máxima de ações a serem adquiridas: aumentou de 30.000.000 para 60.000.000 de ações ordinárias, que representam 3,12% do total de ações em circulação;
- Prazo: prorrogado por 6 (seis) meses adicionais, passando a ter como termo final o dia 30.06.2012, cabendo à Diretoria Executiva definir as datas em que a recompra será efetivamente executada;
- Quantidade de ações em circulação no mercado, de acordo com a definição dada pelo artigo 3º, inciso III, da Instrução CVM nº 361/02: 1.923.751.852;
- Instituições financeiras que atuarão como intermediárias: (a) Credit Suisse Brasil S.A. CTVM, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064 - 13º andar, São Paulo – SP; (b) Goldman Sachs do Brasil CTVM, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 510 – 6º andar, São Paulo – SP; (c) Link S.A. CCTVM, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 758 – 8º e 10º andares, São Paulo – SP; (d) J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 13º andar (parte) - São Paulo – SP; e (e) Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600 - 6º andar, São Paulo – SP.
- As ações adquiridas no âmbito do Plano de Recompra serão canceladas ou utilizadas para atender ao exercício das opções de compra de ações pelos beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia.

São Paulo, 13 de dezembro de 2011.

**BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS**

Eduardo Refinetti Guardia

Diretor Executivo Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores